



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO Nº 1.354, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022



**Dispõe sobre o julgamento das
contas da Prefeitura
Municipal de Juiz de Fora
referentes ao exercício
financeiro de 2019.**

**Projeto nº 7/2022, de autoria
da Comissão de Finanças,
Orçamento e Fiscalização
Financeira**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2019, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de setembro de 2022.

JURACI SCHEFFER

Presidente

ANTÔNIO SANTOS DE AGUIAR

1º Vice-Presidente

APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA

1º Secretário